



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 070/2013.

Exclui da relação de aprovado/classificado em Concurso Público, candidato que não atendeu a convocação para nomeação, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município; Edital de Convocação para Nomeação nº 006/2013 de 06/05/2013;

Considerando que o Sr. LUCIANO DA FONSECA SOUSA, classificado/aprovado no concurso realizado por esta Prefeitura através do Edital nº 001/2010, de 27/04/2010, para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D", não apresentou a documentação exigida no Edital de convocação nº 006/2013 de 06/05/2013 no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, do rol de classificado/aprovado no Concurso Público, realizado por esta Prefeitura Municipal, através do EDITAL nº 001/2010, de 27/04/2010 o candidato abaixo indicado, por não atender a convocação feita através do EDITAL nº 006/2013 de 06/05/2013.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D" – Zona Urbana
- LUCIANO DA FONSECA SOUSA – Inscrição nº 1.868

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 31 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 31 de maio de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 071/2013.

Nomeia para o quadro de servidores efetivos do município, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, nas Leis municipais nsº. 117/05; 122/05; 164/2010 respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Quadro de Servidores Efetivos do Município, a fim de exercer o Cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D", vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Público o Sr. FABIO CESAR MARTINS OLIVEIRA, classificado/aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, convocado através do EDITAL Nº 001/2010, realizado em 18/07/2010.

Art. 2º - O Servidor nomeado prestará jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos locais designados pela a Administração, na Zona Urbana, subordinado ao Regime Próprio de Previdência do Município, percebendo remuneração básica inicial de R\$: 680,19 (seiscentos e oitenta reais e dezenove centavos), mensais.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 31 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 31 de maio de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

POSSE Nº 004/2013, ANTONIO ALMEIDA ESTTADO DO PIAUI, EM 31 DE MAIO DE 2013

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE:
FABIO CESAR MARTINS OLIVEIRA.
FLIAÇÃO: JOÃO SOBRINHO DE OLIVEIRA e JURACY ARAUJO MARTINS DE OLIVEIRA.
NATURALIDADE: FLORIANO – PI

DATA DE NASCIMENTO: 02.12.1971

Para exercer em caráter definitivo o cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D", vinculada a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Público, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Apresentou os documentos exigidos por lei.

RG: 1.103.968 – SSP/PI

CPF: 703.243.873-34

Título Eleitoral: 0196 6969 1503, Seção Nº 002 Zona 0078.

Declaração de bens e de (ou não) acumulação de cargos.

Certidão negativa de condenação criminal.

Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo

Lauda Médico de aptidão

Observações:

Aos trinta e hum dias do mês de maio de 2013, em Antônio Almeida, PI, no Gabinete do Prefeito, compareceu o Sr. FABIO CESAR MARTINS OLIVEIRA, perante o Sr. Prefeito municipal e seus Secretários, apresentando os documentos exigidos por Lei e com a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo de Motorista categoria "D", vinculada a Secretaria municipal de Obras, Transportes e Serviços Público, em regime de 40 horas semanais filiado ao regime próprio de previdência do município, em virtude de classificação/aprovação no Concurso Público, de acordo com o Art. 37. Inciso II, da CF/1988, e Portaria nº 070/2013 de 31 de maio de 2013, Art. 85 da Lei Orgânica do município de 05 de abril de 1990 e de acordo com o que dispõe o Edital nº 001/2010 de 18 de julho de 2010, que trata do Concurso Público. Pelo que mandei lavrar o presente TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

LEOCADIO BRITES DE ABREU
Secretario de Administração

FABIO CESAR MARTINS OLIVEIRA
Empossado



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO Nº 004/2013

Em cumprimento ao disposto na resolução TCE Nº. 907, de 10 dezembro de 2009, art. 6º, I, CERTIFICO, sob as penas da lei, e tendo em vista os documentos arquivados nesta Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, que a nomeação do Sr. FABIO CESAR MARTINS OLIVEIRA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D", criado pela lei Nº. 164/2010, de 27 de abril de 2010, em virtude de concurso público, edital Nº. 001/2010 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI), obedeceu a ordem de classificação na nomeação dos candidatos para as vagas existentes, e que o mesmo apresentou todos os documentos exigidos para a admissão, inclusive prova de quitação eleitoral, declaração de bens, Certifico ainda que, foram cumpridos os prazos e demais requisitos previstos em Lei e no Edital do respectivo concurso. E, como mais nada tenho a declarar, eu, LEOCADIO BRITES DE ABREU, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, emito a presente certidão que, visada e assinada por, JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA, Prefeito Municipal, vai ser informada ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e arquivada no prontuário do servidor.

Antônio Almeida (PI), 31 de maio de 2013.

LEOCADIO BRITES DE ABREU
Secretario de Administração, Planejamento e Finanças

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal